

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO
NEIVA, REALIZADA NO DIA 14/07/2015**

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às 18 h e 05 min, em recinto próprio, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Elio Campagnaro, abre a sessão saudando a todos; solicitando do Vereador Otávio Abreu Xavier Junior para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e da Secretária Elizângela para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Elio Campagnaro, Jurandir Matos do Nascimento Junior, Laerte Alves Liesner, Luiz Carlos Adão (Kaká), Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), Mário Henrique Marim Reali, Maristela Nair Collodetti Demuner, Otávio Abreu Xavier Junior, Paulo Sérgio de Nardi (Micula), Pedro Laudevino e Waldemar José de Barros. Passa-se à Tribuna Livre, e o Presidente franqueia a palavra ao Sr. Gilmar da Silva, que se pronunciou sobre a atual situação da administração municipal. A Sra. Lúcia de Jesus Nunes, que estava inscrita para se pronunciar sobre a situação da merenda escolar e da saúde no Município de João Neiva, não compareceu à sessão. O Presidente dá prosseguimento à sessão, e solicita da Secretária Elizângela que faça a leitura do resumo da ata da Sessão Ordinária realizada no dia 07/07/2015. Colocada em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocada em votação, a ata foi aprovada à unanimidade. Após, o Presidente solicita da Secretária Elizângela que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 388/2015, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 1.496/2015; Ofício GP/PMJN nº 393/2015, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a indicação de um membro para representar a Câmara no Comitê de Coordenação do Termo de Execução Descentralizada nº 03, assinado entre a Fundação Nacional de Saúde e Universidade Federal Fluminense; Ofício SEMTHADES/PMJN nº 214/2015, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação, Assistência e Desenvolvimento Social, encaminhando resposta ao Requerimento CMJN nº 038/2015; Ofício PJGJN nº 283/15, da Promotoria de Justiça Geral de João Neiva, solicitando valores pagos à empresa organizadora do concurso público ocorrido nesta Casa no ano de 2008; Convite da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, para o Seminário do Novo Pacto Federativo, a ser realizado dia 17/07, às 8:30 h, no auditório da FACELI, em

P.

Linhares-ES; Projetos de Lei nºs 1.491/2015, 1.493/2015 e 1.496/2015; Projetos de Lei CMJN nºs 063/2015, 064/2015, 065/2015 e 066/2015; Moção CMJN nº 005/2015; e Requerimentos CMJN nºs 055/2015, 056/2015 e 057/2015. Como não houve Vereadores inscritos para o Momento dos Oradores, passa-se à Ordem do Dia, e o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 1.491/2015, que estabelece normas gerais, no âmbito do Município de João Neiva, para a realização de concursos públicos, permanecerá nas Comissões aguardando informações solicitadas ao Executivo; que o Projeto de Lei nº 1.493/2015, que dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Educação de João Neiva - PME-JN, e dá outras providências, permanecerá nas Comissões aguardando informações solicitadas ao Executivo; e baixa o Projeto de Lei nº 1.496/2015, que revoga a Lei Municipal nº 2.541, de 09 de dezembro de 2013, às Comissões de Justiça e Redação; e Finanças e Orçamento. A seguir o Presidente informa que será submetido à deliberação do Plenário o Projeto de Lei CMJN nº 064/2015, de autoria da Vereadora Maristela Nair Collodetti Demuner, que altera dispositivo da Lei Municipal nº 053, de 18 de outubro de 1989, e que está acompanhado do Parecer do Advogado e da Comissão de Justiça e Redação. Colocado o projeto em discussão, manifestou-se o Vereador Otávio Abreu Xavier Junior. Colocado em votação, o Projeto de Lei CMJN nº 064/2015 foi aprovado à unanimidade. O Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei CMJN nº 066/2015, de autoria da Mesa Diretora, que altera dispositivo da Lei Municipal nº 2.6548/2014, e que está acompanhado do Parecer do Advogado e das Comissões de Justiça e Redação; e Finanças e Orçamento. Colocado o projeto em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei CMJN nº 066/2015 foi aprovado à unanimidade. O Presidente informa que o Projeto de Lei CMJN nº 065/2015, de autoria da Vereadora Maristela Nair Collodetti Demuner, que altera dispositivo da Lei Municipal nº 2.048, de 17 de abril de 2009, será retirado de pauta, em atendimento à solicitação da autora; e que o Projeto de Lei CMJN nº 063/2015, de autoria do Vereador Otávio Abreu Xavier Junior, que dispõe sobre o controle do desperdício de água distribuída para o consumo humano pela rede pública municipal e institui o Programa Municipal de Conservação e Uso Racional da Água em Edificação, e dá outras providências, também será retirado de pauta, a pedido do autor. O Presidente informa que

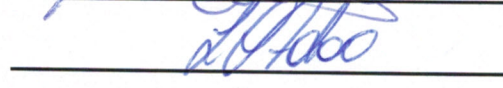
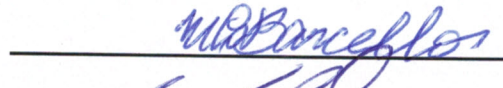
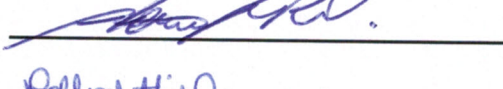
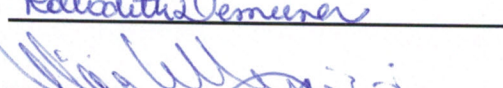
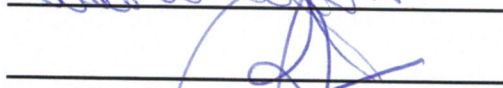
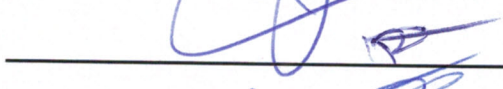


considerando a decisão judicial proferida na data de ontem nos Autos do Mandato de Segurança – Processo nº 0818-24.2015.8.08.0067, impetrado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, determino a suspensão das atividades da Comissão Processante, instituída através do Ato da Presidência nº 022/2015, relacionada ao Processo Administrativo nº 037/2015, até nova Decisão do Poder Judiciário, como foi determinado. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Elizângela que apresente a Moção CMJN nº 005/2015, de autoria do Vereador Mário Henrique Marim Reali. Colocada em discussão, manifestou-se o Vereador Mário Henrique Marim Reali. Colocada em votação, a Moção CMJN nº 005/2015 foi aprovada à unanimidade, e o Presidente informa que no momento das Explicações Pessoais o Vereador Mário poderá fazer a entrega aos representantes presentes. Após, o Presidente solicita da Secretária Elizângela que apresente os Requerimentos CMJN nºs 055/2015 e 057/2015, de autoria da Vereadora Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza). Colocados em discussão, manifestaram-se os Vereadores Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), Jurandir Matos do Nascimento Junior, Otávio Abreu Xavier Junior e Luiz Carlos Adão (Kaká). Colocado em votação, o Requerimento CMJN nº 055/2015 foi aprovado, com voto contrário do Vereador Jurandir Matos do Nascimento Junior. Colocado em votação, o Requerimento CMJN nº 057/2015 foi aprovado à unanimidade. A seguir o Presidente solicita da Secretária Elizângela que apresente o Requerimento CMJN nº 056/2015, de autoria do Vereador Otávio Abreu Xavier Junior. Colocado em discussão, manifestou-se o Vereador Otávio Abreu Xavier Junior. Colocado em votação, o Requerimento CMJN nº 056/2015 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente diz que, conforme ofício lido no Expediente, o Exmo. Sr. Prefeito solicitou a indicação de um membro para compor o Comitê de Coordenação para formação de grupos de trabalho para elaboração do plano de saneamento básico, e solicita do Plenário que indique um membro titular e respectivo suplente. Após deliberação, ficou indicado o Vereador Otávio Abreu Xavier Junior como titular, e Maristela Nair Collodetti Demuner como suplente. Passa-se às Explicações Pessoais, e manifestaram-se os Vereadores Maristela Nair Collodetti Demuner, Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), Jurandir Matos do Nascimento Junior, Otávio Abreu Xavier Junior e Mário Henrique Marim Reali. Neste momento o Presidente,



quebrando o protocolo, convida o Vereador Mário Henrique Marim Realí para fazer a entrega aos homenageados com a Moção CMJN nº 005/2015. A seguir o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 21/07/2015, terça-feira, às 18 horas, e dá por encerrada a sessão às 19h e 45 min, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 006/2012, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

ausente na sessão - 21/6-#

	-	ELIO CAMPAGNARO
	-	JURANDIR M. NASC. JUNIOR
	-	LAERTE ALVES LIESNER
	-	LUIZ CARLOS ADÃO
	-	Mª LOURDES BARCELLOS
	-	MARIO HENRIQUE M. REALI
	-	MARISTELA N. C. DEMUNER
	-	OTÁVIO ABREU XAVIER JR
	-	PAULO SÉRGIO DE NARDI
	-	PEDRO LADEVINO
	-	WALDEMAR JOSÉ DE BARROS